

33.3.0027843-5

Sociedade anônima

Normal

00-2022/279356-2

01/04/2022 11:29:13

JUCERJA

Último arquivamento:

00004818882 - 24/03/2022

NIRE: 33.3.0027843-5

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

Boleto(s): 104001247

Hash: 7CB13FE4-7C01-49BC-B8CF-36F7864D7C6C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]

Requerente

Nome:	Jonas Barcelos Rodrigues
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135539395
E-mail:	jhzconthabil@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/04/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

01/04/2022

Data



00-2022/279356-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/279356-2 Data do protocolo: 01/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/04/2022 SOB O NÚMERO 00004833521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BFD5C13B6155316ADFFA40E6A8A49C9CB4B56036DDD5FA075CEF5AD627EC4B28

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi iniciada aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 10h30, por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA" ou "Companhia"), Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, André Fernandes Berenguer, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. André Augusto Telles Moreira, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Erik da Costa Breyer, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, além da gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Capex de crescimento da TAESA em 2022; (2) Autorização para que sejam tomadas todas as ações necessárias para a inscrição e participação da TAESA no leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") de linhas de transmissão 001/2022 ("Leilão"); (3) Proposta de fixação da remuneração da administração das empresas controladas da Companhia e da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU") igual a zero para o ciclo de maio de 2022 a abril de 2023; (4) Proposta de reeleição dos conselheiros de administração titulares e suplentes e dos Diretores das empresas Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE") e da Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE"), bem como dos conselheiros de administração titulares e suplentes da Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste") e respectiva orientação de voto necessária; (5) Proposta de

celebração dos termos aditivos aos contratos de operação e manutenção (“O&M”) entre a empresa Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) e as empresas ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (“ESDE”), Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”), e respectiva orientação de voto necessária; **(6)** Emissão de debêntures pelas empresas do grupo TBE e respectiva orientação de voto necessária; **(7)** Proposta de renovação da contratação da empresa de auditoria externa para as empresas do grupo TBE referente aos exercícios de 2022 e 2023 e respectiva orientação de voto necessária; **(8)** Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia; **(9)** Informação: Atualização dos projetos de M&A da Companhia; **(10)** Informação: Resultados da TAESA do mês de fevereiro de 2022; e **(11)** Informação: Atualização das obras na nova sede.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações conforme abaixo. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 04 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Finanças em reunião realizada em 10 de março de 2022, registrando o conflito de interesse declarado pelo conselheiro José João Abdalla Filho que se retirou pontualmente desta deliberação, autorizar a TAESA a apresentar propostas para lotes no Leilão 001/2022 nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(2) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 04 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 10 de março de 2022, registrando o conflito de interesse declarado pelo conselheiro José João Abdalla Filho que se retirou pontualmente desta deliberação, aprovar:

(I) autorizar a inscrição da TAESA no Leilão nº 001/2022-ANEEL, visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo edital, bem como os demais documentos e providências que se tornem essenciais à participação no dito certame, tais como apresentação de garantias solicitadas no edital do Leilão; e

(II) autorizar a celebração de instrumentos com fornecedores de serviços, equipamentos e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculadas às novas concessões, consignando que a Diretoria da Companhia poderá, no âmbito do Leilão 001/2022 e a seu critério, celebrar ou não acordos, pré-contratos e ou contratos e definir

suas condições em relação aos instrumentos respectivos para a contratação dos serviços e materiais necessários para a implementação de cada lote, todos com condição suspensiva condicionada ao sucesso da TAESA em cada lote no leilão. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(3) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 08 de fevereiro de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 10 de março de 2022, declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais Ordinárias das empresas controladas e da ETAU que deliberarem sobre a fixação de remuneração da administração igual a zero, para o ciclo de maio 2022 a abril de 2023. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(4) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 03 de fevereiro de 2022 e a recomendação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 10 de março de 2022:

(I) orientar voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas ETEP, EATE e ESTE que deliberarem sobre a reeleição das Diretorias para o cumprimento de mandato pelos próximos 3 (três) anos, até 14 de maio de 2025; e

(II) declarar voto favorável nas Assembleias Gerais das empresas EATE, ETEP, ESTE e Transleste que deliberarem sobre a reeleição dos atuais membros dos Conselhos de Administração e seus suplentes, para o cumprimento de mandato de 3 (três) anos, sendo até 26 de abril de 2025 para as empresas EATE, ETEP e ESTE e até 13 de maio de 2025 para a empresa Transleste. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(5) Antes do início da exposição do tema, os membros do Conselho de Administração indicados pela acionista CEMIG se declararam em situação de conflito de interesse, razão pela qual não participaram da deliberação. Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 03 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 10 de março de 2022 os demais conselheiros decidiram:

(I) orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da empresa ESDE que deliberar sobre a celebração do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da subestação Santos Dumont 2, com a CEMIG GT, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia;

(II) orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da empresa Transudeste que deliberar sobre a celebração do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da linha de transmissão 345 kV

Itutinga/Juiz de Fora 1 e bay desta linha de transmissão na subestação Juiz de Fora 1, com a CEMIG GT, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia; e

(III) orientar o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da empresa Transirapé que deliberar sobre a celebração do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da linha de transmissão 230 kV Irapé / Araçuaí 2 C1, subestação Araçuaí 2 230/138 kV e subestação Irapé 345/230 kV, com a CEMIG GT, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(6) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 08 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Finanças em reunião realizada em 10 de março de 2022:

(I) orientar o voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (EATE), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (ETEP), ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (ENTE) e EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (EBTE) que deliberarem sobre:

(i) a contratação de instituição financeira, na qualidade de mandatária, entre os bancos Bradesco e/ou Santander, e/ou Itaú e/ou Citibank, aqueles que apresentarem as melhores condições, com o objetivo de estruturar, coordenar e distribuir publicamente debêntures, na forma e nos termos da legislação aplicável e Instrução CVM nº 476/2009, a fim de captar recursos no mercado local, com o objetivo primordial de, havendo êxito na emissão, reforçar o capital de giro da Companhia; observada as condições gerais previstas no material de apoio o qual ficará arquivado na sede da Companhia, podendo a Diretoria das empresas EATE, ETEP, ECTE, ENTE E EBTE , ainda, realizar todos os atos necessários, inclusive contratações, para dar prosseguimento à operação de emissão das debêntures; e

(ii) a convocação das Assembleias Gerais Extraordinária das referidas empresas para a deliberação da emissão das debêntures; e

(II) declarar voto favorável nas Assembleias Gerais das empresas EATE, ETEP, ECTE, ENTE E EBTE que deliberarem sobre:

(i) a realização de emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia (“debêntures”), na data de respectivas emissões totalizando até R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) distribuído entre as seguintes empresas: EATE, ETEP, ECTE, ENTE E EBTE, as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 conforme alterada;

(ii) as características da emissão e das debêntures: debêntures simples, de espécie quirografária, sem garantia adicional, em série única, todas nominativas e escriturais de emissão das referidas Companhias, sob regime de garantia firme de colocação, remuneração com custo *all in* de até CDI + 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) e prazo final de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão;

(iii) a contratação dos prestadores de serviços no âmbito da emissão, incluindo, mas não se limitando a: banco mandatário entre as instituições financeiras que apresentarem as melhores condições finais entre o Bradesco e/ou Santander e/ou Itaú e/ou Citibank, o banco liquidante/escriturador, o agente fiduciário, os assessores legais e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), esta última, inclusive, na qualidade de depositário central;

(iv) a prática pela Diretoria das Companhias EATE, ETEP, ECTE, ENTE e EBTE de todo e qualquer ato necessário à efetivação da emissão; e

(v) os termos finais das atas das Assembleias Gerais e dos Conselhos de Administração das empresas EATE, ETEP, ECTE, ENTE E EBTE serão negociados com advogados do banco mandatário. O material de apoio ficará arquivado na sede da Companhia.

(7) Conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada em 03 de março de 2022 e a recomendação do Comitê de Auditoria em reunião realizada em 10 de março de 2022, orientar voto favorável nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas do grupo TBE que deliberarem sobre a escolha da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.A. como auditora externa das referidas empresas para o biênio 2022 e 2023, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(8) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(9) Em caráter informativo, foram apresentadas as atualizações dos projetos de M&A da Companhia em curso, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(10) Em caráter informativo, foi apresentado o resultado da TAESA relativo ao mês de fevereiro de 2022, bem como fluxo de caixa mensal e a dívida líquida, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(11) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização das obras na nova sede, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(12) Como item extrapauta, foi apresentado pelo Diretor Presidente aos membros do Conselho de Administração, também em caráter informativo, a atualização sobre o Desenvolvimento de Cultura e Liderança, além da Missão, Visão e Valores da TAESA.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, André Fernandes Berenguer, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Assinado de forma digital por
BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880
Dados: 2022.03.24 13:39:00
-03'00'

BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880

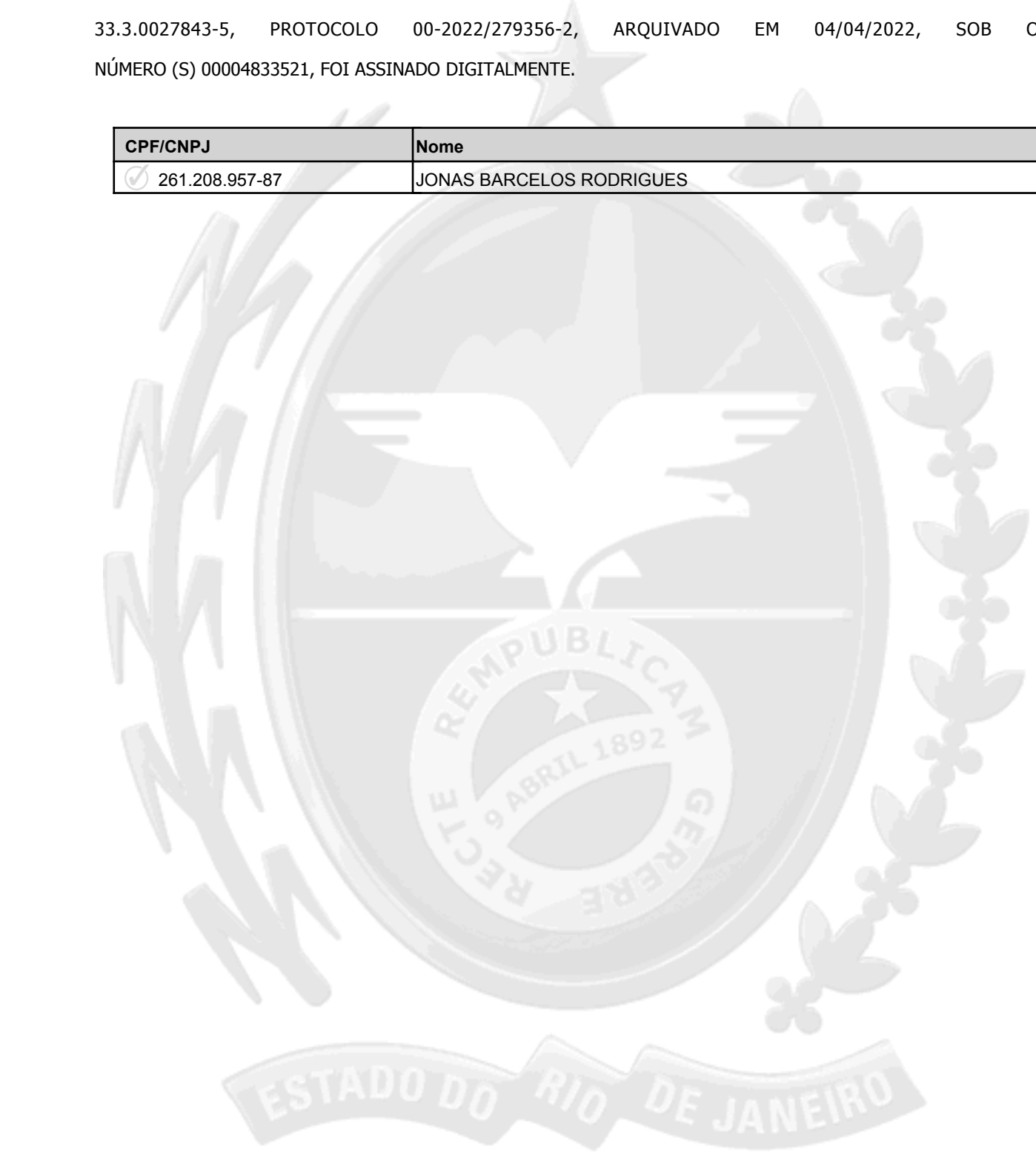
Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 23 de março de 2022, às 10h30)

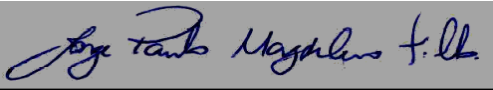
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A., NIRE 33.3.0027843-5, PROTOCOLO 00-2022/279356-2, ARQUIVADO EM 04/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004833521, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES



04 de abril de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral